



Carlos Tavares Lisboa, 1 de Junho de 2010





A importância do MIBEL

Os primeiros passos

- O primeiro acordo de configuração do mercado
 - ✓ Introdução componente financeira (mercado a prazo) → OMIP
 - ✓ Extinção dos CAE
 - ✓ Privilégio do mercado como local de transacções (ex: contratos bilaterais verticais)
 - ✓ Aumento da capacidade de interligação





O que faltava?

- Harmonização das condições regulamentares e regulatórias de Portugal e Espanha
- Mecanismo de gestão da interligação
- Criação do OMI (solução empresarial)





- Só em 2007 arrancou, de facto, o OMIP, cumprindo o modelo do MIBEL, mas ainda assim, com vários passos por concretizar:
 - ✓ Pólos do operador de mercado não integrados
 - Regimes tarifários diferentes em Portugal e Espanha
 - ✓ OMIP muito dependente da obrigatoriedade (temporária) de aquisição neste mercado e significativamente subsidiado pela tarifa
 - ✓ Aparecimento de produtos próprios do mercado a prazo em Espanha (CESUR, VPP) e grande peso da contratação bilateral, reduzindo fortemente a liquidez no OMIP
 - ✓ O congestionamento frequente na inter-ligação levou a que em 2007 e 2008 os mercados à vista de Portugal e Espanha fossem separados (mecanismo de market-spliting) levando a diferenciais de preços elevados





- A partir de 2009, começa a haver "mais mercado":
 - ✓ Preços spot em Portugal e Espanha praticamente iguais
 - ✓ Vários passos na harmonização regulatória
 - ✓ Quantidade transaccionada no mercado (spot e a prazo) aumentou significativamente

Mas

- i. OTC também aumentou significativamente, criando dificuldade na supervisão (só são conhecidos os dados relativos às operações feitas no OTC sujeito a registo via compensação.
- ii. Operadores ainda não integrados e produtos a prazo concorrentes e não articulados
- iii. Regime de tarifas diferenciados entre Portugal e Espanha





O que falta?:

- ✓ Concluir harmonização regulatória (com relevo para a eliminação do regime de tarifas e para o conceito de operador dominante)
- ✓ Introduzir de mecanismos financeiros para gestão das diferenças de preços na interligação
- ✓ Dar total transparência às transacções em OTC e levá-las sempre que possível ao mercado organizado (OMIP e OMIClear)
- ✓ Dar transparência às transacções realizadas sob a forma de contratação bilateral física com relevo para a contratação intragrupos de molde a assegurar:
 - Formação transparente dos preços no mercado
 - Preços de transferência intra-grupo de acordo com o mercado
 - Eliminação de barreiras à entrada de novos agentes





- ✓ Fomentar a liquidez do mercado a prazo:
 - Unificação no OMI das estruturas organizadas de contratação a prazo, concentrando os produtos de características semelhantes (v.g. CESUR e leilões OMIP)
 - Garantia de maior interacção entre os mercados à vista e a prazo, designadamente através da eliminação das tarifas, da participação da produção em regime especial no mercado e imposição de um modelo de valorização das ofertas realizadas pelas centrais abrangidas pelos CMEC



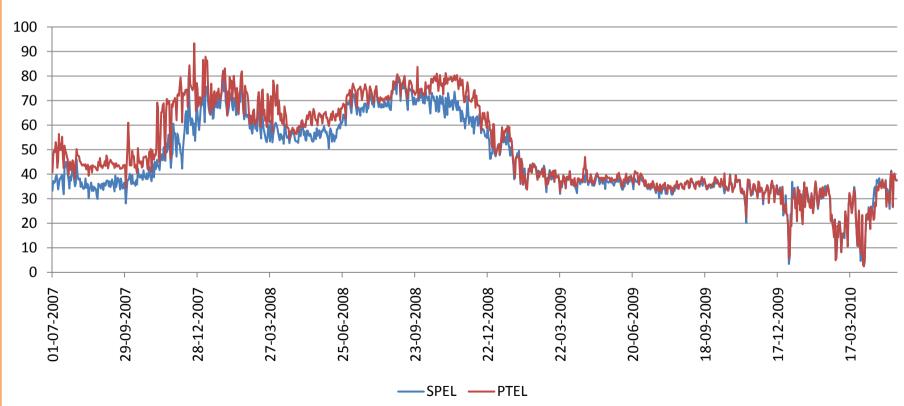


- ✓ Garantir aos supervisores um acesso adequado a toda a informação relevante, tornando equivalentes as regras de transparência em todos os segmentos do mercado de molde a:
 - Permitir o combate eficaz ao abuso de mercado
 - Permitir a adopção fundamentada e atempada das medidas regulatórias que se revelem adequadas, incluindo a definição e modificação de regras de mercado
 - Garantir a transparência do processo de formação de preços em todos os segmentos do mercado com a eliminação da tarifa regulada, este passa a ser um aspecto decisivo





Gráfico 1: Evolução do Preço Médio Diário da Energia no Mercado à Vista em Portugal (PTEL) e em Espanha (SPEL)







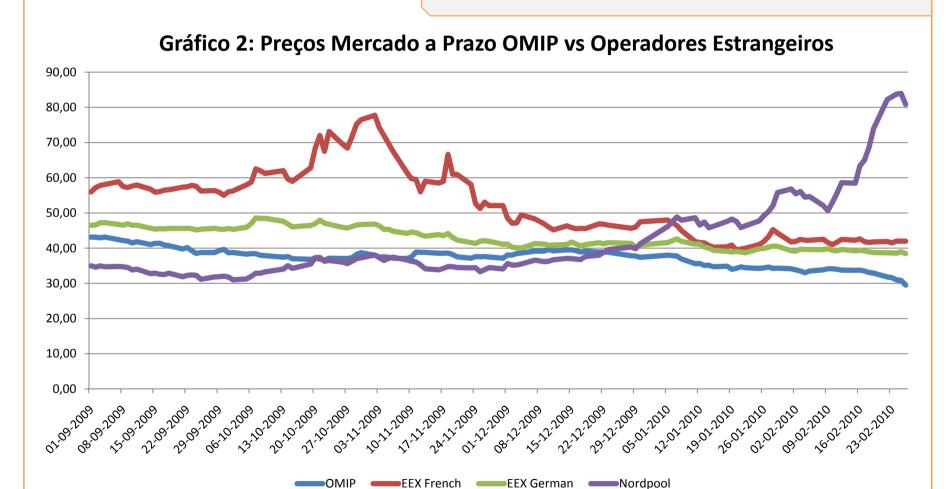
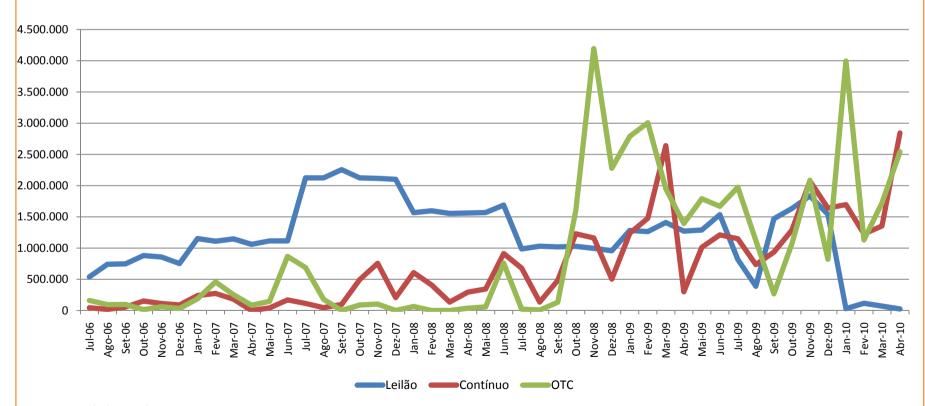






Gráfico 3: Negociação em Leilão, Contínuo e OTC



Unidade: MWh